

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

**Ref.: CNH - Resolução CONTRAN Nº 886**

Nº 001/2022

Prezado Concessionário Associado,

Segue para conhecimento [RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 886](#), DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, que regulamenta as especificações, a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Atenciosamente,



**Paulo Ricardo Ippólito Siqueira**  
Presidente do SINCODIV-RS  
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS  
Triênio 2021/2023